



PROCESSO Nº 1210/16

PROCOLO Nº 14.104.515-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 808/16

APROVADO EM 07/12/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ALFA DE TOLEDO – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1800/16 – Sued/Seed, de 01/11/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Toledo, em 31/05/16, de interesse do Colégio Alfa de Toledo – Ensino Médio, município de Toledo, que solicita o reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Alfa de Toledo – Ensino Médio, localizado na Rua Três de Outubro, nº 131, Vila Industrial, do município de Toledo, mantido pelo Curso Master Pre-Vestibular Ltda ME foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 597/16, de 24/02/16, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 25/02/16 até 25/02/21.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 597/16, de 24/02/16, pelo prazo de 01 (um) ano, com implantação simultânea, a partir da data da publicação em DOE, de 25/02/16 até 25/02/17.



PROCESSO Nº 1210/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 86)

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO					
ESTADO DO PARANÁ					
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
NRE: 27 – TOLEDO		MUNICÍPIO: 2790 – TOLEDO			
ESTABELECIMENTO: Colégio Alfa de Toledo – Ensino Médio 2695					
ENDEREÇO: Rua 03 de outubro, nº 131					
FONE: (45) 3378-6016					
ENTIDADE MANTENEDORA: Curso Master Pré-Vestibular – LTDA - ME					
CURSO: 0009 – ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2016		FORMA: SIMULTÂNEA			
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS		SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
	ARTE		1	-	-
	BIOLOGIA		3	3	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	1
	FILOSOFIA		1	1	2
	FÍSICA		4	4	4
	GEOGRAFIA		2	2	2
	HISTÓRIA		2	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA		4	4	4
	MATEMÁTICA		4	4	4
	QUÍMICA		4	4	4
	SOCIOLOGIA		1	1	2
	SUB-TOTAL		27	27	30
PARTE DIVERSIFICADA	LEM – ESPANHOL*		1	1	1*
	LEM – INGLÊS		1	1	1
	SUB-TOTAL		2	2	2
TOTAL GERAL		29	29	32	

Observações:
Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96
* Disciplina de matrícula facultativa.

Toledo, 31 de Julho de 2015

Léo Imatador
RG: 2.252.851-9 - Decreto nº 84/2015
Chefe - NRE Toledo

JANIR PAULO RODRIGUES
RG: 5.878.722-5
DIRETOR



PROCESSO Nº 1210/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 105)

Ano	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados			
	2016				2016				2016				2016			
1º ANO	65				---				---				---			
2º ANO	69				---				---				---			
3º ANO	114				---				---				---			

1.4 Comissão de Verificação (fl. 89)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 145/16, de 01/08/16, do NRE de Toledo, composta pelos técnicos pedagógicos: Iria Schallenberger Kappel, licenciada História, Lurdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia; Flávio Luis Gomes, licenciado em Pedagogia; Maristela Mileski, tecnóloga em Secretariado, após verificação *in loco* em 02/08/16, emitiu laudo técnico ao pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 90 a 105):

(...) A localização é de fácil acesso, inclusive para o transporte urbano e municipal. O imóvel é locado, constando do Volume I cópia do Contrato de Locação datado de 03/08/15, com término em 03/08/18.

(...) Passou por melhorias, tais como: reforma de uma sala de aula, biblioteca e laboratório de Química, Física e Biologia. Foram finalizadas as portas de emergências, quadra poliesportiva, praça descoberta e pintura em toda área da instituição de ensino.

(...) Em relação à acessibilidade para educandos com deficiência, dispõe de rampas sanitários adaptados.

(...) A instituição de ensino apresentou o certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 3.1.01.16.0000936150-91, contendo alguns itens complementares a serem cumpridos em um prazo de 90 dias. A Licença Sanitária está vigente até 20/04/17.

(...) A biblioteca instalada em ambiente específico dispõe de acervo bibliográfico atualizado, biblioteca digital e mais vídeos pedagógicos, assinaturas de revistas VEJA, Você S/A, Exame, National Geographic, Superinteressante, Mundo Interessante e Nova Escola e assinatura do Jornal do Oeste. Ainda, há a

(...) Não há laboratório de Informática, existe uma ilha com três máquinas para pesquisa com assessoramento de um profissional com formação em Informática. Também os alunos possuem aparelhos eletrônicos como tablet, celular, notebook, smartfone com acesso à internet.

(...) O laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia devidamente equipado e um profissional exclusivo para atender o laboratório. O descarte



PROCESSO N° 1210/16

de produtos químicos são realizados por meio de um contrato com a Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Industriais com sede em Cascavel, licenciado pelo IAP e Ibama.

(...) Todos os docentes são habilitados nas disciplinas de atuação.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Toledo, em 03/08/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 107).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 120)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2814/16-CEF/Seed, de 26/10/16, é favorável ao reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Médio, Colégio Alfa de Toledo – Ensino Médio, município de Toledo.

A Licença Sanitária apresenta prazo de validade até 20/04/17. Sobre o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a Comissão de Verificação informa em seu relatório complementar que a instituição de ensino cumpriu as pendências indicadas na primeira vistoria e deu reentrada na solicitação de nova vistoria em 23/08/16 e aguarda nova vistoria conforme documento anexo à fl. 116, datada de 05/10/16.

Em virtude da ausência do laudo do Corpo de Bombeiros, contrariando o estabelecido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, o reconhecimento do Ensino Médio será concedido por prazo inferior a cinco anos.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica, estando em conformidade com o artigo 47 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Alfa de Toledo – Ensino Médio, município de Toledo mantido pelo Curso Master Pre-Vestibular Ltda ME, a partir de 25/02/16 e por mais três anos, contados de 25/02/17 até 25/02/20, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.



PROCESSO N° 1210/16

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção ao laudo do Corpo de Bombeiros.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE